



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, realize estudos visando colocar o nome do Sr. Dante Belini em uma via, logradouro ou próprio público do município.

Tal sugestão é feita visando perpetuar a memória deste ilustre e saudoso cidadão que tanto contribuiu para nossa comunidade.

Sala das Sessões, 26 de Abril de 2021.

**RAFAEL JOSÉ FRABETTI
VEREADOR - DEM**



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).